



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1490.01.0000715/2019-15 /2019

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/CGE Nº 04, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO** e o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e nos Decretos nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e nº 47.047, de 16 de setembro de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "e" ao inciso I, do art. 4º da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 26 de maio de 2017:

“Art. 4º – (...)

I – (...)

e) Serviço Social Autônomo – SSA,”

Art. 2º - Fica acrescida, ao Anexo I de que trata a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 2017, a TABELA DOCUMENTOS MODALIDADE ENTES FEDERADOS OU PESSOAS JURÍDICAS A ELES VINCULADAS - TIPO "E" - SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS de que trata o Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - O Anexo I de que trata a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01, de 2017, alterado conforme art. 2º desta Resolução Conjunta, e ainda pelas Resoluções Conjuntas SEGOV/CGE nº 02, de 30 de junho de 2017 e nº 03, de 31 de outubro de 2017, estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – Segov –, no sítio eletrônico da Controladoria Geral do Estado – CGE –, no Portal de Convenientes e no Portal de Convênios de Saída e Parcerias.

Art 4º - Em observância ao princípio da economicidade, a Segov promoverá a publicação oficial do Anexo desta Resolução Conjunta em seu sítio eletrônico, no Portal de Convenientes e no Portal de Convênios de Saída e Parcerias, e deverá manter em seus arquivos a versão assinada para fins de consulta dos interessados.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Custódio Antônio de Mattos
Secretário de Estado de Governo

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Antônio de Mattos, Secretário(a) de Estado**, em 23/04/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado**, em 23/04/2019, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4500400** e o código CRC **D7C3A108**.

Referência: Processo nº 1490.01.0000715/2019-15

SEI nº 4500400